

Venho requerer o pagamento de diferenças relativas à concessão de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ referente ao(s) período(s) de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE VALORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Nome:

Matrícula:

Cargo:

Unidade de exercício:

e-mail:

DADOS DO(A) REQUERENTE:

REQUERIMENTO:

Assinatura do(a) Requerente

Em, de de 20\_\_\_\_\_.

**INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**

**Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DAP)**

DOCUMENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Documentação:

* cópia dos documentos comprobatórios que ampararam a concessão da vantagem;
* fichas financeiras relativas ao período devido;

Fundamentação legal:

* [Portaria Conjunta SOF/SEGEP/MP nº 2/2012](https://legis.sigepe.planejamento.gov.br/legis/detalhar/9168)
* [Decreto nº 20.910/1932](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D20910.htm)
* [Nota Técnica MP nº 14.681/2017](https://legis.sigepe.planejamento.gov.br/legis/detalhar/15017)
* [Parecer 1.081/2017](https://legis.sigepe.planejamento.gov.br/legis/detalhar/15018)

DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não ajuizei, nem ajuizarei ação judicial pleiteando o **pagamento de diferenças relativas à concessão de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** **referente ao(s)** **Exercício(s)** **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, no curso do processo administrativo de pagamento de exercícios anteriores, conforme alínea “*g”* do Art. 4º, da Portaria Conjunta nº 2, de 30.11.2012, da Secretária de Gestão Pública e da Secretária de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em de 03.12.2012.

Art.4º Os pagamentos de despesas de exercícios anteriores serão precedidos de processos administrativos, instruídos com os seguintes documentos:

[...]

g) declaração do beneficiário, no sentido de que não ajuizou e não ajuizará ação judicial pleiteando a mesma vantagem, no curso do processo administrativo de pagamento de exercícios anteriores;

[...]

Parágrafo único. No caso de o beneficiário constituir parte em ação judicial em curso, o recebimento pela via administrativa ficará condicionado à desistência da ação judicial, por parte do beneficiário.